

Antônio de Pádua Ribeiro

Reflexões Jurídicas

Palestras, Artigos & Discursos

Brasília – 2000



BRASÍLIA JURÍDICA

Direitos Humanos

Constitui para o Superior Tribunal de Justiça uma honra colaborar com a realização do “I Encontro Brasília-Lisboa sobre Direitos Humanos”, visualizados estes, particularmente, sob a órbita do Direito Penal e do Direito Processual Penal.

A proteção internacional aos direitos humanos tem registrado avanço nos últimos decênios, todavia continuam a ocorrer, com insistência descabida, violações graves, e, pior que isso, estão a surgir novas formas de ofensa àqueles direitos.

Não se pode negar, porém, que, da Declaração Universal dos Direitos Humanos até os dias de hoje, muito tem sido feito, ocupando o tema lugar de destaque na agenda internacional deste fim de milênio. De Paris a Viena, passando-se por Teerã, evoluiu-se da tese da internacionalização à globalização dos Direitos Humanos para a tese da sua indivisibilidade.

É auspicioso assinalar que, quando da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, contava a ONU com 56 membros. Do documento escrito pela I Conferência Mundial participaram 84 países e da redação da Declaração de Viena, 165 países. É, ainda, alvissareiro acentuar que as constituições europeias e latino-americanas têm adotado, no que se refere à matéria, elogiável postura no sentido de deslindar a questão clássica relativa à hierarquia normativa dos tratados internacionais vigentes. Nessa linha de entendimento, a Constituição portuguesa de 1976 estabelece que os direitos fundamentais por ela consagrados

não excluem quaisquer outros constantes de leis e regras aplicáveis de direito internacional, e a nossa Constituição em vigor estabelece que os direitos e garantias nela expressos não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Neste País continental, onde há, ainda, significativo e injusto desnível social, muito existe a realizar no campo da proteção dos direitos humanos. Muito, porém, tem sido feito, não se podendo negar que, no tocante ao assunto, os três Poderes do Estado têm atuado com total transparência, procurando combater, com energia, cada qual nos limites das suas atribuições, os casos de violação identificados. Há vontade política, refletindo as aspirações de todo o povo brasileiro, no sentido do respeito aos direitos humanos. Muitas leis foram promulgadas, nos últimos anos, sobre a matéria e, o que é mais importante, nada se tem feito, com apoio dos entes públicos, para escamotear ao conhecimento do povo todas as ocorrências no setor. No tópico, muito tem colaborado a imprensa, ao divulgar, com destaque, as notícias sobre o tema, informando a população, que tem reagido, por meio de numerosas entidades organizadas, contra as violações dos direitos humanos, exigindo exemplar punição dos culpados.

Creio, nesse contexto, ser promissora e oportuna a realização deste evento, com a presença de especialistas tão eruditos. Tenho a certeza de que os estudos a serem realizados serão exitosos e trarão significativa colaboração em prol do encaminhamento de soluções para uma das mais importantes causas do interesse de todos os povos que, sem dúvida, é a que visa à proteção dos direitos humanos.

* Palavras proferidas em 22 de outubro de 1997, na abertura do "I Encontro Brasília-Lisboa sobre Direitos Humanos"